
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041-A, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **JOSÉ AMAZAN SILVA**, ocupante do cargo de Prefeito ½ diária parcial na importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN na parte da manhã para tratar de assuntos referentes a contratos de repasse com a Caixa Econômica Federal e outros correlatos na Assessoria a Municípios Ltda, e comparecer a uma reunião na Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO em Currais Novos/RN a tarde, onde serão tratados assuntos de extrema importância para os Municípios em 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 18 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MANOEL LUCIO DE MEDEIROS FILHO

Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:96B5EE7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/02/2019. Edição 1962
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>